



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 187/2024 de 16 de abril de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA


ART.1º- Concede licença para tratar de interesses particulares para o servidor municipal Rogério de Oliveira Ferreira, detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 591 conforme art. art.136 da Lei Municipal 541 de 19/10/2007.

ART.2º- O período de gozo é de 08/04/2024 a 08/04/2026.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
16/04/24 À 16/05/24.